



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 690/2025

Data: 08 de agosto de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam uma nova pavimentação asfáltica das vias públicas do Bairro Alvorada e do Loteamento Ana Neuza, em especial das ruas Bahia, Independência e D. Pedro I.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que sejam iniciados os trâmites internos que permitam, por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando a elaboração de projeto e a consequente liberação de recursos para execução de duas obras de pavimentação asfáltica na zona urbana de Marechal Cândido Rondon.

A primeira intervenção visa beneficiar as vias públicas do Bairro Alvorada, resolvendo o problema em sua integralidade e garantindo, desta forma, ótimas condições de trafegabilidade.

A outra melhoria envolve a execução de pavimentação asfáltica no Loteamento Ana Neuza, em especial nas ruas Bahia, Independência e D. Pedro I.

Cumpre ressaltar que a realização desses reparos contribuirá para melhorar as condições de tráfego, promover mais segurança e valorizar a infraestrutura urbana da região.

Sendo assim, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público local, o que muito alegrará os munícipes que residem nas referidas regiões da cidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de agosto de 2025.

**WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)**
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br